



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 181/2026**

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 181/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **AGROCOMERCIAL PAPPEN & PAPPEN LTDA, CNPJ sob nº 37.220.545/0001-13**, para Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) para jardinagem e insumos, destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 24 de fevereiro de 2026.

---

Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal